

DECRETO NÚMERO 2855 DE 20 DE MAIO DE 1.998.

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço a Sra. Josefina Alves Moreira".

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2639/98, **DECRETA**:

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais a servidora Sra. Josefina Alves Moreira, RG n.º 12.866.873-SSP/SP, Oficial Administrativo desta Municipalidade, nos termos da alínea "a" do Inciso I do artigo 108, da Lei Municipal n.º 341 de 30 de dezembro de 1971, observando-se o disposto na alínea "a", Inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua

PAÇO ANCHIETA, aos 20 de maio de 1.998.

Prefeito Municipal

DÉLCIO JOSÉ SATO Assessor de Expediente de Gabinete

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 20 de maio de 1998.



publicação.